

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 23/7/2014, Seção 1, Pág. 20.

Portaria nº 630, publicada no D.O.U. de 23/7/2014, Seção 1, Pág. 19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Minas Gerais Educação S.A.		UF: MG
ASSUNTO: Credenciamento institucional do Centro Universitário UNA para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATORA: Ana Dayse Rezende Dorea		
e-MEC N°: 201109842		
PARECER CNE/CES N°: 12/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 29/1/2014

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de credenciamento institucional do Centro Universitário UNA para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, bem como de credenciamento de seus polos de apoio presencial, a partir da solicitação de oferta do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais (**e-MEC nº 201109843**), protocolado em julho de 2011, com 720 (setecentos e vinte) vagas totais anuais.

O processo em epígrafe foi protocolado no Sistema e-MEC também em julho de 2011 e tramitou inicialmente na Coordenação-Geral de Regulação da Educação Superior a Distância (Coread), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Diligência instaurada pela Coread em 14/9/2011, na fase “Secretaria - Despacho Saneador”, foi atendida pela IES em 14/10/2011. Com resultado parcialmente satisfatório, a referente fase foi concluída em 28/5/2012, quando foi exarado o seguinte despacho: (grifo original)

*Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada na obtenção do ato regulatório solicitado - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora - conclui-se que o presente Processo **atende parcialmente** as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC n. 40/2007, considerando a seguinte ressalva para as quais todos os envolvidos com as fases seguintes do fluxo processual devem atentar:*

Em resposta à diligência instaurada, a IES deixou de apresentar a informação documental completa, não apresentando os comprovantes de Termo de Parceria relativos a 11 polos, conforme explicado pela IES em sua resposta:

(Aspas) Os convênios com os polos abaixo relacionados não chegaram a tempo para inserirmos no sistema devido à greve dos correios ocorrida nos últimos 30 dias. No entanto, solicitamos que considere (sic), uma vez que, de posse dos documentos assinados com as devidas firmas reconhecidas, serão inseridos nos endereços cadastrados no sistema e-MEC.

<i>Nome Cidade</i>	<i>Código do endereço no E-Mec</i>
<i>Arcos/MG</i>	<i>1055600</i>
<i>Formiga/ MG</i>	<i>1055613</i>
<i>Ituiutaba/MG</i>	<i>1055629</i>
<i>João Pessoa/PB</i>	<i>1055418</i>
<i>Lagoa da Prata/MG</i>	<i>1055621</i>
<i>Lauro de Freitas/BA</i>	<i>1055411</i>
<i>Maceió/AL</i>	<i>1055484</i>
<i>Natal/RN</i>	<i>1055550</i>
<i>Porto Alegre/RS</i>	<i>1055412</i>
<i>Ribeirão Preto/SP</i>	<i>1055419</i>
<i>Uberlândia/MG</i>	<i>1055481</i>

Diante disto, considerando a eventualidade que ocorreu (sic) da greve dos Correios por mais de 30 dias, e por tratar-se de pedido de Credenciamento EAD, ou seja, da entrada da instituição na modalidade educação à distância, fica a IES INSTADA a apresentar a documentação faltante aos avaliadores - termos de parcerias dos onze pólos listados acima - assim como na Fase final do Parecer Final pela SERES, quando deverá ser instaurada uma diligência para que a IES apresente a documentação de parceria desses Pólos, dentre outros assuntos possíveis. (grifei)

Os demais aspectos do processo atenderam às exigências documentais.

O presente processo deve seguir para a avaliação pelo INEP de todos os pólos apresentados pela IES, por se tratar de ato de credenciamento, no qual não se pode aplicar visita in loco para avaliação por amostragem.

Em 31/8/2012, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para avaliação das condições institucionais da sede e dos polos de apoio presencial para a oferta de educação superior na modalidade a distância.

Concluídas as avaliações e produzidos os respectivos relatórios, o Inep os encaminhou à SERES, para análise e emissão de Relatório de Análise, em atendimento ao disposto no inciso I, § 4º, do art. 5º do Decreto 5.773, de 9/5/2006.

Após proceder à análise dos relatórios de avaliação, em 20/9/2013, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) assim se manifestou na fase "Secretaria - Parecer Final":

Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto (sic) nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto (sic) 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento do Centro Universitário UNA, na modalidade à distância, mantido pela Minas Gerais Educação S.A, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos abaixo listados, assim como opina favoravelmente pela autorização do curso inicial na modalidade EaD, o CST em Processos Gerenciais, cuja cópia do Parecer apresentamos em anexo a este. Salientamos ainda, que o credenciamento do Polo São Paulo foi indeferido: (grifei)

1055272 - Polo na Sede - Avenida Raja Gabaglia, Nº 3.950 - Estoril - Belo Horizonte/Minas Gerais
25646 - Campus Barro Preto - Rua dos Goitacazes, Nº 1.159 - Barro Preto - Belo Horizonte/Minas Gerais
1055505 - Polo Aracajú - Rua Manoel Andrade - Coroa do Meio - Aracaju/Sergipe
1055393 - Polo Araçatuba - Rua Cristiano Olsen, Nº 2122 - Higienópolis - Araçatuba/São Paulo
1055501 - Polo Campinas - Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, Nº 545 - Parque Taquaral - Campinas/São Paulo
1055607 - Polo Campo Grande - Rua Antônio Corrêa, Nº 917 - Vila Santo André - Campo Grande/Mato Grosso do Sul
1055553 - Polo Contagem - Avenida João Cesar de Oliveira, Nº 6.620 - Beatriz - Contagem/Minas Gerais
1055613 - Polo Formiga - Rua Doutor Teixeira Soares, 3º andar, Nº 400 - Centro - Formiga/Minas Gerais
1055418 - Polo João Pessoa - Avenida Primeiro de Maio, Nº 386 - Jaguaribe - João Pessoa/Paraíba
1055620 - Polo Juiz de Fora - Rua Santo Antônio, Nº 382 - Centro - Juiz de Fora/Minas Gerais
1055417 - Polo Recife - Avenida Visconde de Suassuna, Nº 705 - Santo Amaro - Recife/Pernambuco
1055554 - Polo Santos - Av. Rangel Pestana, Nº 99 - Vila Mathias - Santos/São Paulo
1055440 - Polo Sorocaba - Rua Doutor Arthur Gomes, Nº 51 - Centro - Sorocaba/São Paulo
1055628 - Polo Viçosa - Rua Professor Sebastião Lopes Carvalho, Nº 363 - Centro - Viçosa/Minas Gerais
Ainda em 20/9/2013, o processo foi distribuído, por sorteio, a esta relatora.

Manifestação da Relatora

Primeiramente, cumpre registrar que o Cadastro do e-MEC informa que o Centro Universitário UNA foi credenciado pelo Decreto Federal nº 67.660, de 25/11/1970, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 27/11/1970, e reconhecido pelo Decreto Federal s/nº, de 2/10/2000, publicado no DOU de 3/10/2000.

Com efeito, aquele primeiro ato autorizou o funcionamento da Faculdade de Ciência Administrativa na União Universitária de Negócios e Administração - UNA -, de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Já o Decreto Federal s/nº, de 2/10/2000, credenciou, pelo prazo de três anos, o Centro Universitário de Ciências Gerenciais, por transformação da Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela União de Negócios e Administração, todos com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. (grifei)

Posteriormente, a Portaria MEC nº 1.865, de 01/06/2005 (DOU de 3/6/2005), aprovou as alterações do Estatuto do Centro de Ciências Gerenciais, que denominar-se-á (sic) Centro Universitário UNA, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantido pela União de Negócios e Administração, com sede em Belo Horizontes, Estado de Minas Gerais. (grifei)

Atualmente, o Cadastro informa os seguintes endereços de funcionamento da Instituição:

Código	Endereço	Bairro	Município	UF
4231	Avenida Afonso Vaz de Melo, nº 465	Barreiro	Belo Horizonte	MG
1057083	Avenida Cristiano Machado, nº 11157	Vila Cloris	Belo Horizonte	MG
5640	Avenida Raja Gabaglia, nº 3.950	Estoril	Belo Horizonte	MG
3889	Rua da Bahia, nº 1.764	Lourdes	Belo Horizonte	MG
1842	Rua dos Aimorés, nº 1.451	Lourdes	Belo Horizonte	MG
25646	Rua dos Goitacazes, nº 1.159	Barro Preto	Belo Horizonte	MG
1046873	Rua Guajajaras, nº 175	Centro	Belo Horizonte	MG

Ainda segundo o Cadastro e-MEC, a IES ministra os seguintes cursos superiores, a saber:

Curso	Ato	Finalidade	Conceito*
7621- Administração**	Portaria SERES 737, de 30/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
18074 - Administração	Portaria MEC 626, de 1º/3/2005	Renovação de Reconhecimento	Enade 4
34861 - Administração**	Portaria SERES 478, de 22/11/2011	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
115758 - Administração	Portaria MEC 626, de 1º/3/2005	Reconhecimento	-
1130614 - Administração	Portaria SERES 737, de 30/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
1259295 - Administração	Portaria Reitor 16, de 24/6/2013	***	-
72981 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas**	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
92834 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas**	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
Arquitetura e Urbanismo**	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
Automação Industrial	Portaria SERES 652, de 10/12/2013	Reconhecimento	CC 3
Biomedicina	Portaria Reitor 1, de 16/1/2012	Autorização	-
Ciência Econômica	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
Ciências Biológicas	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
7620 - Ciências Contábeis	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
1187396 - Ciências Contábeis	Portaria Reitor 7, de 1º/9/2011	Autorização	-
Cinema e Audiovisual**	Portaria SERES 151, de 17/8/2012	Reconhecimento	CC 4
72937 - Comunicação Social	Portaria SESu 1.088, de 14/12/2006	Reconhecimento	-
80772 - Comunicação Social	Portaria SERES 9, de 2/3/2012	Reconhecimento	CC 3
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda**	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
Design de Interiores**	Portaria SERES 92, de 15/6/2012	Reconhecimento	CC 4
Design de Moda	Portaria SERES 118, de 27/6/2012	Reconhecimento	CC 5
Design de Produto	Portaria SERES 175, de 18/4/2013	Reconhecimento	CC 3
Design Gráfico**	Portaria SETEC 558, de 30/12/2008	Reconhecimento	CC 3
Direito	Portaria SERES 622, de 25/11/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
72933 - Enfermagem	Portaria SERES 1, de 6/1/2012	Renovação de	CPC 3

		Reconhecimento	
72934 - Enfermagem	****	****	CPC 3
Engenharia Ambiental e Sanitária**	Portaria SERES 304, de 27/12/2012	Reconhecimento	CC 4
111424 - Engenharia Civil**	Portaria SERES 303, de 27/12/2012	Reconhecimento	CC 4
1136340 - Engenharia Civil**	Portaria Reitor 13, de 10/11/2010	Autorização	-
1177724 - Engenharia Civil**	Portaria Reitor 2, de 18/1/2012	Autorização	-
1205513 - Engenharia Civil**/*****	Ata da 3ª Reunião Ordinária do CEPE/UNA, de 28/9/2012	Autorização	-
Engenharia de Computação	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
Engenharia de Controle e Automação**	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
88450 - Engenharia de Produção**	Portaria SERES 493, de 20/12/2011	Reconhecimento	CPC 2
1161422 - Engenharia de Produção**	Portaria Reitor 2, de 11/5/2011	Autorização	-
1177726 - Engenharia de Produção**	Portaria Reitor 2, de 18/1/2012	Autorização	-
1205517 - Engenharia de Produção*****	Ata da 3ª Reunião Ordinária do CEPE/UNA, de 28/9/2012	Autorização	-
Engenharia Elétrica**	Portaria SERES 274, de 14/12/2012	Reconhecimento	CC 4
111428 - Engenharia Mecânica**	Portaria SERES 273, de 14/12/2012	Reconhecimento	CC 4
1161427 - Engenharia Mecânica**	Portaria Reitor 2, de 11/5/2011	Autorização	-
1177727 - Engenharia Mecânica**	Portaria Reitor 2, de 18/1/2012	Autorização	-
1205516 - Engenharia Mecânica*****	Ata da 3ª Reunião Ordinária do CEPE/UNA, de 28/9/2012	Autorização	-
Engenharia Química**	Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CEPE/UNA, de 2/4/2008	Autorização	CC 4
Estética e Cosmética**	Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CEPE/UNA, de 2/4/2008	Autorização	CC 4
Farmácia	Portaria SERES 1, de 6/1/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
115760 - Gestão Ambiental**	Ata da 1ª Reunião Ordinária do CEPE/UNA, de 17/11/2005	Autorização	CC 4
115764 - Gestão Ambiental	Portaria SERES 45, de 22/5/2012	Reconhecimento	CC 4
Gestão Comercial	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
Gestão da Produção Industrial	Portaria SERES 121, de 15/3/2013	Reconhecimento	Enade 4
111418 - Gestão da Qualidade	Ata da 1ª Reunião Ordinária do CEPE/UNA, de 30/4/2008	Autorização	CC 4
1259110 - Gestão da Qualidade	Portaria Reitor 3 de 14/1/2013	***	-
72953 - Gestão de Recursos Humanos**	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
92825 - Gestão de Recursos Humanos**	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
101915 - Gestão de Recursos Humanos	Portaria SERES 520, de 15/10/2013	Renovação de Reconhecimento	CC 4
1177728 - Gestão de Recursos Humanos	Portaria Reitor 2, de 18/1/2012	Autorização	CC 4
Gestão de Turismo**	Portaria SERES 20, de 12/3/2012	Reconhecimento	CC 4
72957 - Gestão Financeira	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
92821 - Gestão Financeira	Ata 1ª Reunião Ordinária CONSUNI/UNA, de 27/11/2003	Autorização	-
5000963 - Gestão Financeira	Portaria SERES 651, de 10/12/2013	Reconhecimento	CC 4

Gestão Hospitalar**	Portaria SERES 1, de 6/1/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
Gestão Pública**	Portaria SERES 136, de 27/7/2012	Reconhecimento	CC 4
História	Portaria SERES 273, de 14/12/2012	Reconhecimento	Enade 3
Jornalismo	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
72955 - Logística	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
92836 - Logística	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
1177729 - Logística	Portaria Reitor 2, de 18/1/2012	Autorização	CC 4
Manutenção de Aeronaves	Portaria Reitor 2, de 11/5/2011*****	Autorização	-
Manutenção Industrial	Portaria SERES 648, de 10/12/2013	Reconhecimento	CC 4
72951 - Marketing	Portaria SETEC 137, de 18/1/2007	Reconhecimento	CC 4
102808 - Marketing	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
Mecatrônica Industrial**	Portaria Reitor 2, de 11/5/2011	Autorização	CC 4
Moda**	Portaria SESu 1.088, de 14/12/2006	Reconhecimento	CPC 2
Nutrição**	Portaria SERES 1, de 6/1/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
72947 - Pedagogia**	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
94073 - Pedagogia	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 4
Pilotagem Profissional de Aeronaves	Portaria SERES 24, de 12/3/2012	Reconhecimento	CC 3
72949 - Processos Gerenciais**	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
92815 - Processos Gerenciais	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
101918 - Processos Gerenciais	Portaria SERES 65, de 15/2/2013	Renovação de Reconhecimento	CC 4
1177730 - Processos Gerenciais	Portaria Reitor 2, de 18/1/2012	Autorização	CC 4
Psicologia	Portaria SERES 702, de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
72983 - Redes de Computadores	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
92819 - Redes de Computadores	Portaria SETEC 130, de 6/11/2006	Reconhecimento	-
Relações Públicas	Portaria SERES 25, de 12/3/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
93394 - Serviço Social**/*****	Portaria Reitor 7, de 30/3/2006	Autorização	CC 4
98296 - Serviço Social	Ata da 1ª Reunião Ordinária do CEPE/UNA, de 24/5/2006	Autorização	CPC 4
161428 - Sistema de Informação**	Portaria Reitor 2, de 11/5/2011	Autorização	-
53405 - Sistemas de Informação	Portaria SERES 286, de 21/12/2012	Renovação de Reconhecimento	CPC 3
1205761 - Sistemas de Informação	Ata da 3ª Reunião Ordinária do CEPE/UNA, de 28/9/2012	Autorização	-
1259199 - Sistemas de Informação	Portaria Reitor 4, de 1º/02/2013	***	-

* Mais recente.

** Aditamento de vagas.

*** Curso existente presencial.

**** Nada informado.

***** Mudança de endereço.

***** Ato informado no Cadastro e-MEC difere do apresentado na Etapa 10 “ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO” do campo “INFORMAÇÕES DO PPC” do processo e-MEC nº 201203670.

Além dos cursos informados no quadro acima, não encontrei no Cadastro e-MEC os cursos de códigos nºs 1215761, 1215735 e 1167969, que foram objeto dos processos e-MEC nº 201307877 - Sistemas de Informação, e-MEC nº 201307875 - Gestão da Qualidade, e e-MEC nº 201115297 - Gestão Financeira, os quais estão com *status* Concluído no sistema e-MEC.

Ademais, observei que os códigos nºs 1215761 e 1259199 do curso de Sistemas de Informação e os de nºs 1215735 e 1259110 do curso de Gestão da Qualidade informam o mesmo endereço de funcionamento: Avenida Cristiano Machado nº 11157, Vila Cloris/BH. Já os de nºs 1167969, 92821 e 5000963 do curso de Gestão Financeira, a Avenida Afonso Vaz de Melo, nº 465, Barreiro/BH.

Salvo melhor juízo, não se justifica determinado curso ter códigos distintos para um mesmo endereço de funcionamento.

Verificando a atuação da IES na pós-graduação *stricto sensu*, por meio de pesquisa no portal da Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes), constatei que a Instituição mantém os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* apresentados no quadro a seguir, que discrimina as áreas de avaliação e os conceitos obtidos:

UNA - CENTRO UNIVERSITARIO UNA/MG				
PROGRAMA	ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO)	NOTA		
		M	D	F
Administração	Administração (Administração, Ciências Contábeis e Turismo)	-	-	3
Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local	Sociais e Humanidades (Interdisciplinar)	-	-	3

Legenda: M - Mestrado Acadêmico; D - Doutorado; F - Mestrado Profissional; M/D - Mestrado Acadêmico/Doutorado

Os mencionados Programas são recomendados pela Capes, endossados por esta Câmara e reconhecidos pelo MEC. O portal da Capes apresenta os seguintes atos pertinentes aos programas:

Programa	Ato do CNE	Ato do MEC
Administração	Parecer CNE/CES nº 124/2010, de 9/6/2010, homologado em 22/9/2011	Portaria MEC nº 1.325, de 21/9/2011, DOU 22/9/2011
Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local	Parecer CNE/CES nº 124/2010, de 9/6/2010, homologado em 13/9/2012	Portaria MEC nº 1.077, de 31/8/2012, DOU 13/9/2012

Quanto à participação da Instituição nas edições do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), pode verificar os seguintes resultados obtidos pelos cursos ministrados:

CURSOS	Ano
--------	-----

	2004		2007			2010		
	Enade	IDD*	Enade	IDD	CPC**	Enade	IDD	CPC
	(1 a 5)	(1 a 5)	(1 a 5)	(1 a 5)	(1 a 5)	(1 a 5)	(1 a 5)	(1 a 5)
Farmácia	-	-	SC	SC	SC	4	4	4
Enfermagem	SC	SC	3	3	3	3	4	3
Nutrição	SC	SC	SC	SC	SC	3	-	3
Serviço Social	-	-	SC	SC	SC	4	4	4
Tecnologia em Gestão Hospitalar	-	-	-	-	-	5	-	4
Tecnologia em Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	4	5	4
	2005		2008			2011		
Biologia	SC	-	4	SC	4	4	4	4
Pedagogia	SC	-	SC	SC	SC	3	4	4
Arquitetura e Urbanismo	-	-	SC	SC	SC	4	4	4
História	-	-	SC	SC	SC	-	-	SC
Sistemas de Informação, bacharelado	3	2	3	3	3	3	3	3
Engenharia de Computação (Computação)	-	-	SC	SC	SC	2	3	3
Engenharia Grupo II - Engenharia de Controle e Automação	-	-	SC	SC	SC	2	3	3
Engenharia (Grupo VI) - Engenharia de Produção	-	-	SC	SC	SC	2	2	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-	3	3	3	3	3	3
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	-	-	3	SC	3	-	4	-
Tecnologia em Redes de Computadores	-	-	3	3	3	3	3	3
	2006		2009			2012		
Administração	4	4	3	3	3	3	2	3
Direito	SC	SC	3	3	3	3	3	3
Cinema	SC	SC	4	-	SC	-	-	-
Jornalismo	SC	SC	3	3	3	3	3	3
Publicidade e Propaganda	SC	SC	3	5	3	3	3	4
Relações Públicas	3	2	3	2	3	-	-	-
Ciências Econômicas	3	-	4	-	3	4	4	4
Psicologia	-	-	SC	-	SC	3	3	3
Ciências Contábeis	3	3	4	3	3	3	2	3
Design	SC	SC	2	2	2	-	-	-
Turismo	3	-	3	-	SC	-	-	-
Tecnologia em Design de Moda	-	-	SC	-	SC	-	-	-
Tecnologia em Marketing	-	-	3	3	3	4	4	4
Tecnologia em Processos Gerenciais	-	-	4	4	4	3	3	3
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	-	-	4	5	4	4	3	4
Tecnologia em Gestão Financeira	-	-	2	2	3	3	3	3
Tecnologia em Gestão de Turismo	-	-	1	-	SC	-	-	-
Tecnologia em Gestão Comercial	-	-	-	-	-	2	2	3
Tecnologia em Logística	-	-	-	-	-	3	3	3

* IDD: Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado.

** CPC: conceito preliminar de curso.

Em função do CPC insatisfatório (Faixa "2", Contínuo 1,919157982) obtido pelo curso de Engenharia de Produção no Enade 2011, a IES foi enquadrada no Anexo 2 ao Despacho SERES nº 191/2012, de 18/12/2012 (DOU de 19/12/2012), que determinou a suspensão das prerrogativas de autonomia (impedida de aumentar o número de vagas) previstas no art. 2º, *caput*, e § 1º do Decreto nº 5.786, de 2006, em relação ao mencionado curso.

Atualmente, o processo está com o seguinte *status* no e-MEC:

201216954 344 - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA
 Protocolado Medida Cautelar: Despacho Nº 191/2012 - Curso CPC 2011 insatisfatório. INEP INEP - AV. Renovação de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 PROT. COMP. Reconhecimento de Curso

Quant. de Endereços/Polos: 1

Além dos indicadores citados, o IGC da Instituição nas edições do Enade foi o seguinte:

IGC 2007			
Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
		Contínuo	Faixa
-	-	251	3
IGC 2008			
Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
		Contínuo	Faixa
25	11	245	3
IGC 2009			
Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
		Contínuo	Faixa
32	18	251	3
IGC 2010			
Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
		Contínuo	Faixa
34	23	2,67	3
IGC 2011			
Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
		Contínuo	Faixa
34	28	2,72	3
IGC 2012			
Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
		Contínuo	Faixa
30	29	2,80	3

Atualmente, segundo o Cadastro da Educação Superior do e-MEC, a Instituição apresenta os seguintes índices:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	4	2012*
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2012
IGC Contínuo:	2,80	2012

* O Relatório de Avaliação nº 49.755, inserido no processo e-MEC nº 201112265 (recredenciamento), informa que a visita *in loco* foi realizada no período de 26 a 28/11/2007.

No tocante ao recredenciamento do Centro Universitário UNA, cumpre registrar que a IES protocolou no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (SAPIEnS) o registro nº **20031008665**, referente à avaliação externa institucional, realizada no período de 26 a 28/11/2007, da qual resultou o Relatório de Avaliação nº 49.755, de 29/2/2008, onde consta a atribuição do conceito global "4" (perfil bom de qualidade) em função dos seguintes conceitos atribuídos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	5
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

À época da avaliação, o perfil do corpo docente da IES era o seguinte:

Quadro 1 - Regime de trabalho e qualificação do corpo docente do UNA*

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	64 (22 TI, 26 TP e 16 H)	10,21
Doutorado não concluído	22 (4 TI, 8 TP e 10 H)	3,51
Mestrado concluído	262 (50 TI, 100 TP e 112 H)	41,79
Mestrado não concluído	54 (14 TI, 22 TP e 18 H)	8,61
Especialização concluída	138 (27 TI, 58 TP e 53 H)	22,01
Especialização não concluída	18 (1 TI, 8 TP e 9 H)	2,87
Graduação	69 (15 TI, 16 TP e 38 H)	11,00
TOTAL	627	100,00
Docentes - integral	133	21,21
Docentes - parcial	238	37,96
Docentes - horista	256	40,83

*Obs.: dados provenientes do relatório nº 49.755.

Em função da expedição da Nota Técnica nº 4/2010-COREG/SESu/MEC, de 25 de maio de 2010, a Instituição foi orientada a protocolar no Sistema e-MEC o seu pedido de recredenciamento, com o aproveitamento da avaliação externa já realizada.

Assim, em setembro de 2011, a IES protocolou no Sistema e-MEC o processo nº 201112265, que se encontra em análise, na fase "Secretaria - Parecer Final", desde 28/3/2013.

Diligência instaurada em 31/1/2013 no processo de recredenciamento e atendida pela IES em 1º/3/2013 apresentou novo perfil do corpo docente, que é o seguinte:

Quadro 2 - Regime de trabalho e qualificação do corpo docente do UNA*

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	90 (32 TI, 17 TP e 41 H)	12,15
Mestrado	446 (97 TI, 82 TP e 267 H)	60,19
Especialização	205 (32 TI, 30 TP e 143 H)	27,66
TOTAL	741	100,00
Docentes - integral	161	21,73
Docentes - parcial	129	17,41
Docentes - horista	451	60,86

*Obs.: dados provenientes da resposta à diligência.

No Sistema e-MEC, foram encontrados, em **20/1/2014**, 147 (cento e quarenta e sete) processos de interesse da Instituição. Dentre eles, os processos e-MEC nºs 201205296 e 201207392 tratam de pedido de autorização para funcionamento de curso de Direito, ainda em trâmite no sistema. O primeiro para funcionar na Avenida Cristiano Machado nº 11157, Vila Cloris/BH, e o segundo, na Avenida Afonso Vaz de Melo, nº 465, Barreiro/BH.

Após conhecer o perfil da Instituição, passo a apreciar o processo em epígrafe.

I. Credenciamento Institucional

Segundo o Relatório de Análise da Coordenação-Geral de Regulação da Educação a Distância (Coredad), o *INEP designou comissão de avaliação formada por Angelita Gouveia Quevedo, Marcelo Nicoletti Franchin e José Eduardo Rodrigues de Sousa (Coordenador da Comissão) para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 97110), emitido após visita in loco na Unidade Sede localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.950 - Estoril - Belo Horizonte/Minas Gerais, resultou nos seguintes conceitos:*

a) Organização institucional para oferta de EAD - Conceito “5”

Consoante o Relatório de Avaliação nº 97.110, disponibilizado em 17/4/2013, foi informado que:

O Centro Universitário UNA tem se desenvolvido levando em conta a missão de “Prover, com competência e paixão, ensino de qualidade, em um ambiente a que todos queiram pertencer, inspirando nossos alunos a concretizarem seus sonhos e potencialidades como indivíduos, profissionais e agentes de transformação da sociedade”. Assim, tem ofertado cursos e programas nos diversos níveis de ensino, e agora pretende se expandir por meio da educação a distância, sustentada pelos pressupostos de seu Projeto Acadêmico. A IES mostrou que tem plenas condições para implantar a educação a distância, tendo experiência em EAD proveniente da portaria dos 20% com a oferta de disciplinas a distância em seus cursos presenciais. Há um núcleo composto por profissionais qualificados e com experiência para a produção e distribuição de material didático, formação e capacitação de corpo docente e técnico-administrativo. A IES comprova a existência de processo adequado de avaliação institucional, aplicado periodicamente, cujos resultados podem contribuir para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD. A IES apresentou regras que estão plenamente institucionalizadas que permitem uma representação ampla de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados. Essas regras se mantêm (sic) para serem aplicadas à modalidade EAD. O sistema de gestão é completamente integrado ao sistema geral de gestão acadêmica. À luz das

evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros adequados para realizar os principais investimentos previstos no seu PDI.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos indicadores da Dimensão 1:

Indicador	Conceito
1.1. Missão institucional para atuação em EAD	4
1.2. Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância	5
1.3. Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	4
1.4. Unidade responsável para a gestão de EAD	5
1.5. Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD	4
1.6. Representação docente, tutores e discente	5
1.7. Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial	3
1.8. Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	5
1.9. Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância	5
1.10. Sistema para gestão acadêmica da EAD	5
1.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	5
1.12. Recursos financeiros	4

b) Corpo Social - Conceito “5”

No tocante à dimensão, os especialistas registraram que:

O Coordenador de EaD da Instituição é o Professor Anderson Ceolin Soares, mestre em Engenharia Elétrica pela PUC-MG (2008) e Especialista em Tecnologias e Educação a Distância pelo Centro Universitário Barão de Mauá (2012). Tem carga de 40h e está há 9 anos no magistério superior com experiência em Educação a Distância. O corpo técnico-administrativo conta hoje com um total de 12 profissionais que possuem qualificação apropriada e experiência de mais de um ano em EAD. Todos contratados no modelo parcial ou integral. A IES oferta pelo menos 2 programas de capacitação: a. um módulo online para formação de tutores e b. um programa de 6h, presencial, para formar professores-autores. O Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial também é qualificado e experiente. Cursos de capacitação são também oferecidos para o corpo técnico-administrativo.

Segundo o Relatório de Avaliação nº 97.110, a composição do corpo docente do Centro Universitário para EaD é a seguinte:

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	7 (5 TI, 1 TP e 1 H)	22,58
Mestrado	20 (15 TI, 1 TP e 4 H)	64,52
Especialização	4 (TI)	12,90
TOTAL	31	100,00
Docentes - integral	24	77,42
Docentes - parcial	2	6,45
Docentes - horista	5	16,13

Os indicadores da Dimensão 2 receberam os seguintes conceitos:

Indicador	Conceito
2.1. Programa para formação e capacitação permanente dos docentes	4

2.2. Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	4
2.3. Produção científica	5
2.4. Titulação e formação do coordenador de EAD da IES	3
2.5. Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	5
2.6. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	5
2.7. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD	5
2.8. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD	5
2.9. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	5
2.10. Regime de trabalho	5
2.11. Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo	5

c) Instalações Físicas - Conceito “5”

Segundo a comissão do Inep:

A IES possui amplas instalações para os cursos presenciais. As instalações administrativas para as atividades de EAD foram integradas nas instalações existentes com áreas específicas para EAD e atendem de forma plena.

O Campus Raja conta com uma infraestrutura de serviço que atende de forma adequada os alunos.

Esta localizado na região Sul de Belo Horizonte em umas das principais avenidas de acesso da cidade. A região é dotada de um grande número de empresas de prestação de serviços e comércio, no qual a facilidade de transporte coletivo e outras formas de mobilidade são extensas. O Prédio conta ainda com uma infraestrutura de serviços, com Praça de Alimentação, Serviço de Reprografia, Estacionamento, Caixas Eletrônicas, Telefones Públicos, Terminais telefônicos adaptados para pessoas com deficiência, Rede Wireless.

Vale ressaltar que como o Campus é localizado em uma região comercial, o entorno do mesmo (sic) possui infraestrutura de apoio que conta com Supermercado, lanchonetes, Farmácias, Restaurantes, Bancos dentre outros. (sic)

A base da infraestrutura de comunicação entre a gestão do Núcleo EaD e os dispositivos provedores dos serviços web está sedimentada sob um link redundante de comunicação de 50Mbps, implementado através de um canal circular de fibra ótica, entre a base de operações da EaD (campus Raja) e o provedor de acesso à Internet Ativas Datacenter. A disponibilidade do serviço (SLA) está acordada em 99,98%. O datacenter possui certificação TIER III, e estão acomodados os servidores (banco de dados e HTTP) que disponibilizam os serviços da EaD para a comunidade acadêmica; os servidores operam sob a tecnologia cloud computing, mais especificamente como PaaS (Plataformas a Service ou Plataforma como Serviço), o que garante a rápida recuperação e alta disponibilidade dos serviços. Ainda sob o conceito de computação em nuvem e para manter alta disponibilidade com baixo gerenciamento, os serviços de áudio e vídeo stream são terceirizados para provedores específicos. Os podcasts são hospedados no sistema SoundCloud e os vídeos acadêmicos, armazenados no Youtube.

Para a gravação das videoaulas, estão disponíveis as dependências do Instituto de Comunicação e Artes, no campus Liberdade e visitado pela comissão, mais especificamente os estúdios de áudio e vídeo, os quais possuem sala de edição com equipamentos de última geração, como o gerador de caracteres datavideo. Para a equipe de produção multimídia do Núcleo EaD, estão disponíveis equipamentos e

softwares de última geração, tais como Computador MAC, Adobe Premier versão Ultra entre outros aplicativos.

O Campus Sede possui 14 Laboratórios de Informática: com 30 computadores em média.

Existe no PDI um plano de aquisição, expansão e atualização de equipamentos e acervo da biblioteca, compatível com a execução financeira prevista.

A Biblioteca atende de forma plena aos pólos e demais bibliotecas dos pólos.

Na Dimensão 3, os indicadores receberam os seguintes conceitos:

Indicador	Conceito
3.1. Instalações administrativas	5
3.2. Infra-estrutura de serviços	4
3.3. Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	5
3.4. Plano de expansão e atualização de equipamentos	5
3.5. Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos.	5
3.6. Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial)	5
3.7. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	4

d) Requisitos Legais

Os especialistas também registraram que a IES atende aos requisitos legais.

e) Parecer Final da Comissão de Avaliação

A instituição possui uma estrutura de pessoal, com experiência e titulação adequadas bem como uma boa estrutura organizacional. A mesma (sic) possui órgãos deliberativos como conselhos, colegiados e comissão de avaliação institucional. O corpo docente (professores e tutores) que irá atuar em EAD é composto por 04 especialistas (12,90%), 20 mestres (64,52%) e 07 doutores (22,58%). O corpo técnico administrativo apresenta experiência em EAD. As instalações físicas de prédio e equipamentos são modernas e adequadas à implementação do projeto proposto. A IES atende a todos os itens legais de acessibilidade a portadores de necessidades especiais. A comissão verifica que o Centro Universitário UNA tem um perfil muito bom para atender as necessidades de sua proposta.

II. Credenciamento dos polos de apoio presencial

Segundo o Relatório da Coread, para a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores à distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, o Centro Universitário UNA indicou inicialmente 45 polos de apoio presencial, entretanto somente 15 (quinze) foram submetidos à verificação *in loco* por comissões designadas pelo Inep. Os outros foram arquivados a pedido da própria IES.

O quadro a seguir apresenta os polos recomendados pela Coread e seus endereços, a composição de cada comissão de avaliação, o período da visita *in loco*, o número do Relatório de Avaliação, a data de sua divulgação e o conceito global atribuído pelos avaliadores:

Polo - Código	Endereço	Comissão/Período	Relatório/Divulgação	Conceito
Polo <i>Campus</i> Raja Sede - 1055272	Avenida Raja Gabaglia, nº 3.950, Estoril, Belo Horizonte/Minas Gerais	Armando Araujo Silvestre e Adriana Soares Pereira /18 a 21/11/2012	97.112/22/11/2012	5
<i>Campus</i> Barro Preto - 25646	Rua dos Goitacazes nº 1.159, Barro Preto, Belo Horizonte/MG	Ene Glória da Silveira e Rudimar Serpa de Abreu/ 2 a 5/12/2012	97.111/10/12/2012	5
Polo Aracaju - 1055505	Rua Manoel Andrade, nº 1754-A, Coroa do Meio, Aracaju/SE	Maria de Lourdes Barreto Gomes e Jael Glauce da Fonseca/24 a 27/2/2013	97.121/4/3/2013	4
Polo Araçatuba - 1055393	Rua Cristiano Olsen, nº 2122, Higienópolis, Araçatuba/São Paulo	Orivaldo de Lira Tavares e Luiz Arnaldo Fernandes/24 a 27/2/2013	97.113/4/3/2013	4
Polo Campinas - 1055501	Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 545, Parque Taquaral, Campinas/São Paulo	Narciso Bastos Gomes e Placido Francisco de Assis Andrade / 25 a 28/11/2012	97.120/5/12/2012	4
Polo Campo Grande - 1055607	Rua Antônio Corrêa, nº 917, Vila Santo André, Campo Grande/Mato Grosso do Sul	Flávia Brocchetto Ramos e Jacques Nelson Corleta Schreiber/9 a 12/12/2012	97.124/14/12/2012	4
Polo Contagem - 1055553	Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6.620, Beatriz, Contagem/Minas Gerais	Teresa Maria Malatian e Hely Dutra Cabral da Fonseca/24 a 27/2/2013	97.122/4/3/2013	4
Polo Formiga - 1055613	Rua Doutor Teixeira Soares, nº 400, 3º andar, Centro, Formiga/Minas Gerais	Carlos Olavo Quandt e Ana Maria Freire da Palma Marques de Almeida/ 28/11 a 1º/12/2012	97.125/5/12/2012	4
Polo João Pessoa - 1055418	Avenida Primeiro de Maio, nº 386, Jaguaribe, João Pessoa/Paraíba	Dilmeire Sant'anna Ramos Vosgerau e João Benedito dos Santos Junior/24 a 27/2/2013	97.117/4/3/2013	5
Polo Juiz de Fora - 1055620	Rua Santo Antônio, nº 382, Centro, Juiz de Fora/Minas Gerais	Clizete Aparecida Sbravate Martins e Leila Figueiredo de Miranda/24 a 27/2/2013	97.126/4/3/2013	4
Polo Recife - 1055417	Avenida Visconde de Suassuna, nº 705, Santo Amaro, Recife/Pernambuco	Gilberto Loguercio Collares e Geraldo Sardinha Almeida /24 a 27/2/2013	97.116/4/3/2013	3
Polo Santos - 1055554	Av. Rangel Pestana, nº 99, Vila Mathias, Santos/São Paulo	Ricardo Shitsuka e Leandro Ramires Comassetto/28/11 a 1º/12/2012	97.123/5/12/2012	5
Polo Sorocaba - 1055440	Rua Doutor Arthur Gomes, nº 51,	Antonio Germano Magalhães Junior e	97.118/4/3/2013	3

	Centro, Sorocaba/São Paulo	Antônio Artur de Souza / 24 a 27/2/2013		
Polo Viçosa - 1055628	Rua Professor Sebastião Lopes Carvalho, nº 363, Centro, Viçosa/Minas Gerais	Rouverson Pereira da Silva e Elizete Lucia Matos/24 a 27/2/2013	97.127/4/3/2013	4

Apesar de o **Polo São Paulo** ter recebido conceito global "3", como demonstra o quadro abaixo, cumpre destacar os conceitos insatisfatórios atribuídos pelos avaliadores e os registros consignados nas Dimensões 1, 2 e Requisitos Legais.

Polo	Endereço	Comissão/Período	Relatório/Divulgação	Conceito
Polo São Paulo - 1055445	Rua Francisco Teles Dourado, nº 199/202, Jardim Prudência, São Paulo/São Paulo	Luis Henrique Borges e Milton Ramón Pires de Oliveira/21 a 24/11/2012	97.119/28/11/2012	3

Polo São Paulo/SP - Relatório nº 97.119 (Conceito Global "3"):

Dimensão 1

1.2 Categoria de Análise: Corpo Social - Conceito "3"

Indicador	Conceito
1.2.1. Titulação acadêmica do coordenador do pólo	2
1.2.2. Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo	1

1.3 Categoria de Análise: Infraestrutura - Conceito "3"

Indicador	Conceito
1.3.1. Instalações administrativas	1
1.3.4. Sala para tutores	1
1.3.5. Auditório/Sala de conferência	1
1.3.7. Áreas de convivência	1
1.3.10. Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento	1
1.3.11. Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo	1
1.3.15. Laboratórios especializados	1

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão foram as seguintes:

O planejamento e a implantação do Pólo estão registradas (sic) no PDI e a IES apresenta condições para manutenção do mesmo (sic), conforme verificado na documentação. No entanto, as condições das instalações são insuficientes, conforme verificação in loco. Quanto ao corpo social, verificamos que a coordenadora estava ausente durante o período da vista. A documentação apresentada não comprova formação em ensino superior e experiência profissional compatível. O professor Sérgio Rocha Fernandes será o tutor coordenador e tutor presencial, (sic) e prestará tutoria às 28 vagas ofertadas pelo pólo. O Prof. Sergio possui mais de 10 anos de experiência na área administrativa e como gestor mercadológico e (sic) participou também de uma capacitação ofertada na sede da IES com carga horária de 20 horas. O projeto de contratação de pessoal e profissionais técnico-administrativos do pólo atende em quantidade e formação suficientes à demanda inicial. A aérea destinada à

secretaria foi instalada em um espaço improvisado, praticamente ao ar livre; as instalações são precárias e não atendem aos requisitos de dimensão, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade de atendimento adequados aos alunos matriculados no Pólo. As salas de aula, para tutoria e de coordenação estão equipadas com cadeiras, ventilador de teto e atendem suficientemente aos requisitos da atividade proposta. Foi preparado um espaço para a sala de tutores, com estrutura precária e compartilhada com o refeitório das crianças. Na visão da comissão, esse espaço foi preparado para receber a missão avaliativa. Não há auditório ou sala de conferência. As instalações sanitárias atendem de maneira suficiente aos requisitos estabelecidos. A infraestrutura para atender as necessidade de convivência, lazer e expressão político-cultural dos alunos é precária. O Polo possui 15 microcomputadores com acesso a internet banda larga e softwares adequados para o desenvolvimento do modelo de curso em EaD previsto. Possui também recursos de TIC em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. As instalações para funcionamento da biblioteca e acervo são precárias. O espaço onde foi montada a estrutura de biblioteca, para o acervo, bem como sala de estudo é de uso compartilhado com o refeitório das crianças, separado somente por uma proteção de madeira. Ao olhar da comissão essa estrutura, além de precária, foi preparada para a visita. Não existem salas para estudos individuais e para estudos em grupo foi disponibilizada uma mesa com 08 cadeiras. Nesse espaço destinado à biblioteca tem uma mesa com computador e impressora. Não existe ramal telefônico. Os livros da bibliografia básica e complementar atendem plenamente à quantidade e estão todos tombados junto ao patrimônio da IES.

Dimensão 2: Informações Sobre o Polo (preenchidas pela IES e conferidas pelo avaliador) Conceito NAC

Os avaliadores registraram que:

Segundo o PDI e o Termo de Parceria para criação do Polo em EAD que entre si celebram a Minas Gerais Educação S.A., mantenedora do Centro Universitário UNA, e a Associação Lar da Benção Divina não há previsão para funcionamento de curso presencial.

Dimensão 3: Requisitos Legais

Segundo os membros da comissão, o Polo não apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Decreto N. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009).

As considerações finais da SERES foram as seguintes:

A inserção de EaD na estrutura organizacional do UNA se deu através da criação do Instituto UNA de Educação à Distância e está diretamente vinculada a diretrizes e políticas da Mantenedora. O Instituto UNA de Educação a Distância integra a Administração Acadêmica responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, assessoramento, pela (sic) prestação de suporte técnico à execução de atividades de EaD e pelo gerenciamento das coordenações dos polos. A estrutura do UNA e sua integração com os polos são definidas a partir de organograma institucional.

Para atender ao modelo pedagógico (sic) foi implantada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, que garante ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local), além de independência para organizar seus estudos, o que facilita o trabalho acadêmico de forma compartilhada com a infraestrutura física e de pessoal para a oferta dos cursos na modalidade à distância.

Os polos de apoio presencial do Centro Universitário UNA, que foram objeto de avaliação, apresentaram de uma maneira global e sistêmica espaços físicos e de Infraestrutura tecnológica que atendem adequadamente a modalidade EaD, atingindo, assim como na Sede, níveis satisfatórios na grande maioria dos polos. Em quase todos os polos há espaços administrativos equipados com sala de coordenadores de curso, sala de secretaria, sala de direção, além de outros espaços administrativos. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número de atendimento aos alunos inicialmente previstos em cada polo. As ressalvas elencadas no Despacho Saneador foram saneadas na visita in loco.

Apesar da maioria dos polos apresentar níveis satisfatórios de qualidade, os avaliadores constataram, em específico, que nos polos Aracajú e São Paulo há deficiências e fragilidades relevantes nos seus projetos de implantação, sendo que não obtiveram o mesmo nível de qualidade observados nas outras avaliações. O Polo Aracaju obteve conceito baixo na infraestrutura física por apresentar fragilidades no tocante ao potencial de atendimento (para poucos alunos), mas foi relatado que para o primeiro ano de curso atende de forma suficiente e as instalações estão sendo ampliadas, com previsão de construção de mais espaços. Já no Polo São Paulo não foi constatado (sic) condições de acesso para os portadores de necessidades especiais, em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004, e apresentou infraestrutura insuficiente, considerando os requisitos de dimensão, climatização, conservação, comodidade e acessibilidade necessárias para as atividades relacionadas às iniciativas em EaD.

Em resposta à diligência na fase do Parecer Final, a IES apresentou argumentos por escrito e fotográfico com o intuito de atestar a qualidade dos polos em questão. Com relação ao polo Aracajú, no próprio relatório do INEP já foi relatado plano de melhorias em andamento para melhor atendimento aos alunos. No entanto, os argumentos apresentados para o polo São Paulo não condiz (sic) com o evidenciado no relatório do INEP.

Apesar de o material fotográfico apresentado inferir que o polo São Paulo possui acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, no relatório tal fato não foi confirmado. Além de que os avaliadores fizeram observações em suas considerações que contradiz (sic) os argumentos apresentados sobre a qualidade do polo. Na avaliação in loco a comissão teve a oportunidade de observar, investigar, analisar e confrontar a documentação oficial com o planejamento apresentado no PDI e nas instalações físicas utilizadas para o funcionamento do mesmo (sic). No entanto, salientamos que o relatório emitido não é absoluto e é assegurado a IES, quando discordante da avaliação realizada, protocolar recurso impugnando os conceitos avaliados em fase oportuna, sendo que a IES preferiu não se manifestar e o processo seguiu para a Fase Parecer Final.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram quase todos atendidos, conforme

relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

Face ao (sic) exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário UNA para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela mesma (sic), com exceção do Polo São Paulo (código: 1055445) por não apresentar condições mínimas suficientes de qualidade para o início das atividades na modalidade EaD, conforme apontamentos citados.

III. Curso superior de tecnologia (CST) em Processos Gerenciais EAD - Conceito Global "5"

Nos termos do § 2º do art. 44 da Portaria Normativa nº 40/2007, consolidada em 2010, que dispõe que o *pedido de credenciamento para EAD tramitará em conjunto com o pedido de autorização de pelo menos um curso superior na modalidade a distância, nos termos do art. 67 do Decreto nº 5.773, de 2006*, em julho de 2011 foi protocolado pelo UNA o processo **e-MEC nº 201109843**, referente ao pedido de autorização do CST em Processos Gerenciais.

A sua tramitação para o Inep, *para realização dos procedimentos de avaliação*, ocorreu em 27/7/2012, tendo a comissão do Inep, após visita *in loco*, realizada no período de 4 a 7/11/2012, elaborado o Relatório de Avaliação nº 96.862, disponibilizado no e-MEC em 12/11/2012, no qual foi atribuído o conceito global "5" ao CST em Processos Gerenciais EAD (código 1156501).

Sobre o mencionado Relatório de Avaliação, cabe informar os conceitos atribuídos às dimensões, às categorias de análise e aos indicadores avaliados:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica (Conceito "4.5"):

Indicador	Conceito
1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado	NSA
1.9. Atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC)	NSA
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria	4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional	5
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes	4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	NSA
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS	NSA
1.21. Ensino na área de saúde	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino	NSA

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão 1 foram as seguintes:

Contexto Educacional. As políticas institucionais para o ensino, a pesquisa e a extensão, determinados no PDI estão expressamente contidas no PPI, bem como no PPC do CST em Processos Gerenciais. O Centro Universitário UNA procura integrar a sua missão institucional ao seu contexto educacional, ou seja, busca programar a formação de um sujeito competente, crítico, reflexivo, criativo e propositivo, capaz de intervir na sociedade em prol da transformação da realidade. Nessa perspectiva, o CST em Processos Gerenciais pretende favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade nacional, regional e local. De acordo com as políticas institucionais o Curso busca ainda, acompanhar as transformações científicas, técnicas, sociais e culturais, fato este que se concretiza mediante a realização de constantes atualizações no currículo, viabilizando a renovação e adequação do Curso às demandas da moderna sociedade e das regiões onde será instalado, nesse caso junto ao Pólo Sede e demais Pólos previstos no Sistema e-MEC.

Objetivos do Curso. Os objetivos do Curso estão claramente definidos e em consonância com o perfil do profissional estabelecido no Catálogo Nacional dos CSTs do Ministério da Educação.

Perfil Profissional de Egresso. Há no PPC total coerência, em relação às competências e habilidades do egresso que o Centro Universitário UNA pretende formar, e correlação do perfil com os objetivos específicos do Curso.

Estrutura Curricular. A matriz curricular do Curso é composta por disciplinas atualizadas e coerentes com a formação de competências requeridas do egresso e com as cargas horárias previstas. A matriz curricular, em relação a sua implementação e conclusão, prevê a integralização mínima de quatro semestres e máxima de oito semestres. As disciplinas estão ligadas aos seguintes núcleos: Eixo Organização, Eixo Gestão, Eixo Negócios e Eixo Gestão Financeira. Há as seguintes certificações intermediárias: Analista de Gestão e Operações (final do segundo módulo) e Analista Financeiro e de Negócios (final do quarto módulo). Ao final do Curso, o aluno recebe o diploma de Tecnólogo em Processos Gerenciais.

Conteúdos Curriculares. A metodologia de ensino está plenamente comprometida com a interdisciplinaridade dos conteúdos curriculares e a articulação promovida entre a teoria e a prática.

Metodologia. O PPC explicita claramente a metodologia de ensino adotada a cada disciplina e unidades curriculares previstas, inclusive a adoção de práticas de ensino inovadoras.

Atividades Complementares. O PPC contempla as atividades complementares, as quais estão bem definidas em todo o contexto.

Apoio ao Discente. O Centro Universitário UNA mantém uma estrutura institucionalizada para o atendimento dos discentes que é feito da seguinte forma: pelo Centro de Atendimento ao Aluno (CAA), pela Coordenação do Curso, pela Secretaria de Registros e Controles Acadêmicos, pela Biblioteca e pelo Programa de Orientação e Carreira. Este último tem a função institucional de preparar o aluno para a busca de empregos e estágios, bem como da orientação de sua vida profissional como um todo.

Ações Decorrentes do Processo de Autoavaliação do Curso. Os mecanismos de autoavaliação apresentam bom funcionamento com a implementação de ações acadêmico-administrativas resultantes de uma CPA atuante e bem articulada com os propósitos da Instituição na busca da melhoria contínua do processo educacional.

Atividades de Tutoria. Estão bem definidas no PDI, PPI e PPC.

TICs. As TICs estão plenamente definidas no PDI e PPC.

Material Didático. O material didático está bem definido no processo. Mecanismos de Interação. Os mecanismos de interação entre os docentes, os tutores e os alunos estão claramente definidos e formulados e muito bem direcionados.

Número de Vagas. O número de vagas solicitados (sic) está bem dimensionado frente aos recursos que o Centro Universitário UNA tem à disposição do projeto de EAD.

Dimensão 2: Corpo docente e tutorial (Conceito "4.6"):

Indicador	Conceito
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância	5
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA
2.6. Carga horária de coordenação de curso	5
2.7. Titulação do corpo docente do curso	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica	NSA
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	5
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso	5
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância	3
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante	5
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente	NSA

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão 2 foram as seguintes:

As informações inseridas pela IES sobre o pólo avaliado são satisfatórias e refletem a situação verificada in loco.

A coordenadora do Curso de Processos Gerenciais, Professora Cláudia Silveira Cunha, possui experiência acadêmica em EAD, titulada na graduação em Ciência da Computação, pela UNB, mestrado em Educação, reconhecido pela UNB, e doutorado em Ciência da Informação pela UFMG. Comprovou com documentação legal, experiência profissional fora da área do magistério, participação em consultorias de projetos de viabilidade de cursos, de sistemas de informações computacionais e prestação de serviços técnicos na FINATEC- Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

Os docentes/tutores e coordenadores de tutores foram treinados para a inserção ao programa do EAD. Comprovou-se que 50% dos docentes têm experiência à área de EAD.

O corpo docente/tutor apresentado pela IES, (sic) possui excelente nível e titulação, contando com: 07 (sete) doutores = 23%, 19 mestres = 63% e 04 especialistas = 14%.

Como ponto forte, constatou-se em entrevista com os docentes, comprometimento da IES em bolsa de estudo em nível de mestrado e de doutorado, como também, o reembolso de custos relativos à participação dos docentes em

congressos.

O NDE (Núcleo de Docente Estruturante), se apresenta de forma excelente, contando com 05 docentes (mestres e doutores) e todos os membros com regime de tempo de dedicação integral. Além disso, o NDE teve nítida participação na concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

De maneira geral, o pólo e o Curso de Processos Gerenciais, de acordo com o PPC, apresenta excelente infraestrutura de pessoal, ou seja, docentes, tutores e profissionais de apoio tecnológico.

Constatou-se a boa qualidade dos equipamentos, sala dos docentes/tutoria e pessoal envolvidos à inserção da IES no contexto do EAD (Ensino a Distância), priorizando a plataforma MOODLE. A IES, oferece ainda aos discentes material impresso e videoaula (esta disponibilizada no ambiente MOODLE).

O Regimento do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA está em conformidade com o PDI, identificando com clareza a organização administrativa, órgãos (sic) deliberativos, colegiados de cursos, pessoal e colegiado executivos e pessoal técnico-pedagógico-administrativo.

O corpo docente do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA apresenta aderência ao projeto e se encontra estruturado em conformidade com o que estabelece o Plano de Carreira. Constatou-se como sendo de grande relevância do projeto a titulação, a experiência e o vínculo dos coordenadores de curso e área, bem como a titulação e qualificação dos professores, tutores e corpo técnico-administrativo.

A conexão de internet está bem dimensionada para o primeiro ano. Os sistemas de banco de dados já existem e estão operando e também estão dimensionados para futuras ampliações. A IES possui um estúdio de gravação completo para preparar o material em vídeo e o estúdio também se encontra operacional e pronto para uso, já tendo sido usado para preparação de material a ser utilizado ao longo dos dois primeiros módulos. As instalações de salas de aula, secretaria, coordenações e tutorias também estão montadas e equipadas para atender a demanda inicial.

Não foram constatadas irregularidades em relação às informações prestadas.

Dimensão 3: Infraestrutura (Conceito "4.6"):

Indicador	Conceito
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI	4
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores	4
3.4. Salas de aula	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
3.6. Bibliografia básica	4
3.7. Bibliografia complementar	5
3.8. Periódicos especializados	4
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade	NSA
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	NSA
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços	NSA
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	5
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	NSA
3.17. Biotérios	NSA
3.18. Laboratórios de ensino	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades	NSA

3.20. Protocolos de experimentos	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa	NSA

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão 3 foram as seguintes:

As instalações utilizadas pela IES - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, para desenvolvimento do curso, localiza-se na Avenida Raja Gabaglia, 3.950, Bairro Estoril, Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais (MG). A área total é de 4.208,70 m², conforme contrato de locação datado de 01 de abril de 2006, com vigência para 10 anos, ou seja, 01 de abril de 2016.

As instalações são amplas, tendo espaços administrativos adequados à demanda prevista de alunos. As salas de aulas são adequadas e suficientes, assim como a sala de tutoria compartilhada com o laboratório de informática. As instalações sanitárias são em número suficiente. Os espaços do Campus Raja são bem cuidados e adaptados ao PNE. Há ampla área de convivência com lanchonete, restaurante, copiadora etc. Os recursos de informática e multimídia são atualizados e de excelente qualidade. A Biblioteca é bem organizada e atende suficientemente às necessidades, possuindo espaços para estudos em grupo e individuais. O acervo apresenta todos os títulos a serem utilizados no primeiro ano do curso na relação aluno/livro. A bibliografia complementar e periódicos são satisfatórios. O acesso dos alunos ao acervo é livre. Os laboratórios especializados são equipados e já funcionam atendendo plenamente aos cursos presenciais.

A conexão de internet está bem dimensionada para o primeiro ano. Os sistemas de banco de dados já existem, estando em operação e atendendo aos cursos presenciais e, também, estão dimensionados para futuras ampliações. A IES possui um estúdio de gravação completo para preparar o material em vídeo e um departamento de "web-designer" para preparar o material impresso. A plataforma utilizada para suporte e implementação do curso é o MOODLE, com apoio de material impresso para as disciplinas da matriz curricular. Constatou-se ainda, a comprovação de material impresso para as disciplinas dos dois primeiros semestres.

As instalações de salas de aula estão equipadas com data-show e ar condicionado. As coordenações e tutorias também estão montadas e equipadas para atender a demanda inicial. Há salas específicas para serem utilizadas pelo NDE e professores de tempo integral e parcial.

O Auditório/Sala de conferência se encontra no Campus Aymorés, Rua Aymorés, 1451, Centro de Belo Horizonte (MG), com capacidade para 276 pessoas.

As instalações sanitárias são bem dimensionadas e atendem as pessoas de necessidade especial (PNE).

As áreas de convivência são amplas e bem dimensionadas nos 4 andares do prédio do Campus Raja, o qual será utilizado pela IES no EAD.

A Biblioteca possui instalações para o acervo e seu funcionamento está localizada no Campus Raja, localizado na Avenida Raja Gabaglia, 3.950, quarto andar, possuindo instalações destinadas para estudos individuais e em grupo. Para a consulta ao acervo e reserva de livros utilizado o software "Pergamum".

Em relação aos laboratórios especializados A IES oferece em caráter de uso compartilhado, 13 laboratórios, sendo 12 (doze) para aulas com 322 (trezentos e vinte e dois computadores) e 01 Laboratório para sala da tutoria com 30 (trinta) computadores.

Dimensão Requisitos Legais

Segundo os membros da comissão, o curso atendeu a todos os Requisitos Legais e Normativos.

Considerações Finais:

Em razão do exposto acima, e, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, foi fornecido o conceito "excelente" para o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Processos Gerenciais do Centro Universitário UNA

Foram as seguintes as considerações da SERES sobre o curso pleiteado:

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta do curso, obtendo média desejável nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos do curso.

Considerações Finais da Relatora

Numa análise global, pode-se observar que tanto a avaliação do UNA, visando ao seu credenciamento para a modalidade de EaD, quanto a avaliação da maioria dos polos e do CST em Processos Gerenciais EAD mostram a predominância de bons conceitos nas dimensões avaliadas. Já os Polos Aracaju e Recife, apesar de terem recebido conceitos satisfatórios nas dimensões verificadas, apresentaram fragilidades em determinados indicadores da infraestrutura.

Quanto ao Polo São Paulo, em que pese ter recebido conceito global "3", acompanho a recomendação desfavorável da SERES, em razão dos conceitos insatisfatórios atribuídos pelos avaliadores e dos registros consignados nas Dimensões 1, 2 e Requisitos Legais.

Diante do exposto e dos bons conceitos obtidos pela Instituição no presente processo, entendo que o Centro Universitário UNA apresenta condições favoráveis ao credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, exceto quanto ao credenciamento do Polo São Paulo.

No entanto, para a permanência da Instituição no sistema federal de ensino com a boa qualidade demonstrada na avaliação *in loco*, integrante do processo sob análise, cabe recomendar ao UNA a adoção, antes do início das atividades do CST em Processos Gerenciais EAD, de providências cabíveis para que sejam superadas as fragilidades apontadas pelos especialistas, que serão reavaliadas nos próximos atos da IES, especialmente aquelas relativas aos Polos Aracaju e Recife.

Submeto, então, à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

II - VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário UNA para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 3950, Bairro Estoril, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Minas Gerais Educação S.A., com sede Município de Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação na sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Polo na Sede, Avenida Raja Gabaglia, nº 3950, Estoril, Belo Horizonte/Minas Gerais; *Campus* Barro Preto, Rua dos Goitacazes, nº 1159, Barro Preto, Belo Horizonte/Minas Gerais; Polo Aracaju, Rua Manoel Andrade, Coroa do Meio, Aracaju/Sergipe; Polo Araçatuba, Rua Cristiano Olsen, nº 2122, Higienópolis, Araçatuba/São Paulo; Polo Campinas, Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 545, Parque Taquaral, Campinas/São Paulo; Polo Campo Grande, Rua Antônio Corrêa, nº 917, Vila Santo André, Campo Grande/Mato Grosso do Sul; Polo Contagem, Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6620, Beatriz, Contagem/Minas Gerais; Polo Formiga, Rua Doutor Teixeira Soares, 3º andar, nº 400, Centro, Formiga/Minas Gerais; Polo João Pessoa, Avenida Primeiro de Maio, nº 386, Jaguaribe, João Pessoa/Paraíba; Polo Juiz de Fora, Rua Santo Antônio, nº 382, Centro, Juiz de Fora/Minas Gerais; Polo Recife, Avenida Visconde de Suassuna, nº 705, Santo Amaro, Recife/Pernambuco; Polo Santos, Avenida Rangel Pestana, nº 99, Vila Mathias, Santos/São Paulo; Polo Sorocaba, Rua Doutor Arthur Gomes, nº 51, Centro, Sorocaba/São Paulo; e Polo Viçosa, Rua Professor Sebastião Lopes Carvalho, nº 363, Centro, Viçosa/Minas Gerais, a partir da oferta do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância.

Brasília (DF), 29 de janeiro de 2014.

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da relatora.
Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia - Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça - Vice-Presidente